



tendência de Correição Administrativa/Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado - Suplente.

Art. 3º - A Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual.

Art. 4º - A Comissão designada encontra-se instalada na sede da Controladoria-Geral do Estado, na Gerência de Processo Administrativo de Responsabilização, 3º andar, Fone: (62) 3201-53-17, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, situado na Rua 82, 400, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.015-980.

Art. 5º - Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da notificação da Comissão.

**CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.**

**HENRIQUE MORAES ZILLER**  
Secretário de Estado-Chefe

Protocolo 144490

## Secretaria de Estado da Administração

**Portaria nº 271/2019 - SEAD**

O Secretário de Estado da Administração no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 9.496, de 14 de agosto de 2019, e considerando o que estabelece os procedimentos legais pertinentes para contratação de Estagiários, conforme o Processo Administrativo nº 201900005010864,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir uma Comissão Especial para o Processo Seletivo de estudantes para o Programa de Estágio, e designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo das atribuições de seus cargos, integrarem a mesma.

NOME	CPF	CARGO
Roberta Rodrigues Costa	861.161.261-20	Superintendente da Escola de Governo (SEAD)
Ana Paula Braga Ferreira Coan	605.097.671-68	Gerente de Recrutamento, Seleção e Relações Externas (SEAD)
Cláudia Cristina Borges de Souza	758.382.651-91	Gestor de Planejamento e Orçamento
Cláudia Gomes Teixeira	057.763.998-66	Gestor de Planejamento e Orçamento
Chrissie Sandoval Borges Inácio	693.310.731-00	Técnico em Gestão Pública
Lara Danyla Freitas Garcia Santos	633.166.331-20	Analista Governamental
Leandro Lino Vargas	853.494.371-00	Gestor Jurídico

Art. 2º. A Comissão será presidida pela Superintendente da Escola de Governo Henrique Santillo, Roberta Rodrigues Costa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de agosto de 2019.**

**BRUNO MAGALHAES D'ABADIA**  
Secretário de Estado

Protocolo 144355

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
Portaria nº 250/2019 - SEAD

GABINETE DO SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os procedimentos a serem observados na aplicação

da Lei federal n. 17.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Lei estadual n. 18.025/2013;

considerando a necessidade de classificação do sigilo da informação e da definição dos diferentes graus de sigilo, no âmbito de competência desta Secretaria da Administração; considerando a necessidade do cumprimento do que dispõe o art. 44, da Lei estadual n. 18.025/2013, quanto a constituição de Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS com as seguintes atribuições:

- I - opinar sobre a informação produzida no âmbito de sua atuação para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;
- II - assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;
- III - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991,
- IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na Internet.

Art. 2º Indicar como membros, os seguintes servidores:

1. FABRÍCIO OLIVEIRA ARRUDA, CPF n. 004.931.651-69, Chefe da Comunicação Setorial, Coordenador;
2. ILDESSUIR GOMES PEREIRA, CPF n.494.263.621-34, da Gerência de Planejamento Institucional;
3. CASSIO OLIVEIRA CAMILO, CPF n.974.033.501-20, da Gerência de Tecnologia;
4. JOÃO QUIRINO RODRIGUES JÚNIOR, CPF n. 264.499.002-53, da Subsecretaria de Administração e Desburocratização da Gestão Pública;
5. LORENE CARVALHO DE MORAIS CALAÇA, CPF n. 813.409.741-34, da Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
6. MARIA PIMENTA LIMA COUTINHO, CPF n. 409.170.101-91, da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o inteiro teor da Portaria n. 427/2017, de 05 de setembro de 2017.

**CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.**

Protocolo 144387

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

### EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR

Portaria nº 545/2019 - SEDI. O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 51 e 52 da Lei estadual nº 17.928/12, e conforme a instrução do Processo nº 201614304002765, resolve designar o seguinte servidor, para atuar como Gestor do Contrato nº 034/2017 - SED, firmado com a empresa OI S/A, CNPJ Nº 76.535.764/0001-43, Gestor: GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRANDÃO; Goiânia - Go, em 27/08/2019.

Protocolo 144371

### EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR

Portaria nº 546/2019 - SEDI. O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 51 e 52 da Lei estadual nº 17.928/12, e conforme a instrução do Processo nº 201614304002082, resolve designar o seguinte servidor, para atuar como Gestor do Contrato nº 048/2016 - SEDI, firmado com a empresa OI S/A, CNPJ Nº 76.535.764/0001-43, Gestor: GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRANDÃO; Goiânia - Go, em 27/08/2019.

Protocolo 144374